



	COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	MD-40.300.SCG.057
	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL	Pag./Total: 2 de 22
	UNIDADE: GERÊNCIA DE ENGENHARIA	
	SERVIÇOS DE PROJETO CONCEITUAL, PROJETO BÁSICO E DETALHADO, DESENHOS EM CAD E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA-GIS	

## **SUMÁRIO**

**1 – OBJETIVO**

**2 – DEFINIÇÕES E SIGLAS**

**3 – CARACTERÍSTICAS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL**

**4 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

**5 – PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS, REGISTRO E MEDIÇÃO**

**6 – DA MÃO DE OBRA APLICADA AO CONTRATO**

**7 – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**8 – NORMAS, PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES APLICÁVEIS**

**9 – TREINAMENTO**

**10 – PROGRAMA DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE – SMS**

	<b>COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA</b>	<b>MD-40.300.SCG.057</b>
	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL</b>	<b>Pag./Total: 3 de 22</b>
	<b>UNIDADE: GERÊNCIA DE ENGENHARIA</b>	
	<b>SERVIÇOS DE PROJETO CONCEITUAL, PROJETO BÁSICO E DETALHADO, DESENHOS EM CAD E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA-GIS</b>	

## 1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo visa a estabelecer o escopo e as diretrizes para o fornecimento de Serviços de Elaboração de Projetos Conceituais, Projetos Básicos e Detalhados, Desenhos em CAD, Análise de Interferências e Atualizações do Sistema de Informação Geográfica – GIS em todas as regiões da área de concessão dos serviços de Distribuição de Gás Canalizado da **SCGÁS**, conforme descrição e quantitativos contidos neste documento.

## 2. DEFINIÇÕES E SIGLAS

### 2.1. Definições

- Equipe de Contrato: Equipe formada por um Supervisor e, no mínimo, 4 profissionais competentes para a execução dos serviços objeto deste Memorial Descritivo;
- Equipe Hora (EH) – unidade de medida que quantifica uma hora de serviços executados por cada uma das equipes técnicas. Cada equipe técnica é formada por, no mínimo:
  - 01 (um) profissional com formação, habilitação, experiência e competência em elaboração de projetos e estudos de gasodutos em AutoCAD;
  - Equipamentos de informática compatíveis, em quantidade e qualidade;
  - Capacidade de locomoção (veículo) ao longo da área de atuação;
  - Telefone celular com acesso à Internet, e:
  - Demais ferramentas, materiais, equipamentos e insumos, necessários e suficientes à execução das atividades objeto deste memorial descritivo;

	COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	MD-40.300.SCG.057
	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL	Pag./Total: 4 de 22
	UNIDADE: GERÊNCIA DE ENGENHARIA	
	SERVIÇOS DE PROJETO CONCEITUAL, PROJETO BÁSICO E DETALHADO, DESENHOS EM CAD E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA-GIS	

- Projeto Conceitual – Conjunto de informações básicas acerca das condições necessárias para a interligação de um novo cliente, ou para a execução de pequenas extensões de rede para gás, adequações de ramais ou pequenas melhorias de instalações existentes. Devem, sempre que possível propor o ponto de partida (desenho / conforme construído - *as built* - de origem), a forma de ligação à rede existente, método construtivo aplicável, materiais, diâmetros, classes de pressão, classes de ocupação, locação de acessórios da rede (estações, válvulas etc.), entre outros aspectos que permitam embasar as demais etapas de desenvolvimento do projeto (projeto básico, detalhado e executivo). Contempla também o levantamento dos itens que devem compor a planilha de preços unitários (PPU), listando os serviços e seus quantitativos estimados, necessários para a execução das obras e para estimar o respectivo valor do investimento, discriminando também as quantidades e valores para materiais, bem como as unidades de medida;
- Projeto básico/detalhado – conjunto de documentos composto de desenhos desenvolvidos em CAD, somados a um memorial descritivo, necessários e suficientes à liberação para a execução das obras de ramais de serviço, extensões para interligações de clientes e para melhorias de rede. Estes documentos devem possuir tal qualidade que permita a concessão de licenças de execução das obras por parte das prefeituras e demais órgãos e concessionários de outros serviços e vias, como memoriais descritivos de execução etc. A documentação para obtenção das licenças junto aos órgãos Públicos e Concessionárias de serviços deverá atender aos requisitos especificados por cada um desses Órgãos / Concessionárias. A emissão de ART específica, quando requerida para atender esses requisitos, deve ser providenciada pelo **CONTRATADO**;
- Projeto Executivo – conjunto de documentos composto de desenhos desenvolvidos em CAD, somados a um memorial descritivo, emissão de ART específica, aplicação de topografia em campo, e eventualmente execução de sondagens geofísicas, necessários e suficientes à liberação para a execução de obras de ramais de serviço, para a interligações de clientes, pequenas extensões de rede e para melhorias de rede. Estes documentos devem possuir tal qualidade que permitam a concessão de licenças de execução das obras por parte das prefeituras e demais órgãos e concessionários de outros serviços e vias;

	<b>COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA</b>	<b>MD-40.300.SCG.057</b>
	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL</b>	<b>Pag./Total: 5 de 22</b>
	<b>UNIDADE: GERÊNCIA DE ENGENHARIA</b>	
	<b>SERVIÇOS DE PROJETO CONCEITUAL, PROJETO BÁSICO E DETALHADO, DESENHOS EM CAD E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA-GIS</b>	

- Ramal de Serviço – Rede gás em aço carbono ou polietileno de alta densidade, projetada exclusivamente para interligar a rede de gás ao abrigo da estação de medição de gás do cliente. É formado pela tubulação de derivação da rede de gás existente, pela válvula do tipo esfera para bloqueio de gás ao cliente (válvula do cliente), pela tubulação de gás entre a válvula do cliente e o abrigo da estação de medição de gás do cliente. Para efeito dos projetos aqui descritos, a estação de gás do cliente é considerada como componente do ramal de serviço. Como é considerada uma rede de gás dedicada a um cliente (sem derivações), geralmente, não há mudança do diâmetro da tubulação ao longo do ramal de serviço;
- Extensões de rede de gás – tubulações de gás (redes) em aço carbono ou polietileno de alta densidade, projetadas para expandir uma rede de gás existente ou projetada, normalmente com o objetivo de atender a um cliente ou a um conjunto de clientes. Podem possuir também o objetivo de fechar anéis entre redes de gás existentes. Além dessas características, diferem dos ramais de serviço por atenderem a mais de um cliente ou permitirem novas extensões a partir destes. Podem possuir variações de diâmetro ao longo de seus encaminhamentos;

## **2.2. Siglas**

- ANSI – American National Standards Institute
- API – American Petroleum Institute
- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica
- AS – Autorização de Serviço
- ASME – American Society of Mechanical Engineers
- CAT – Certidão de Acervo Técnico
- EPI – Equipamento de Proteção Individual
- ERP – Estação de Redução de Pressão
- MD – Memorial Descritivo
- NBR – Norma Brasileira
- OSI – Ordem de Serviço de Investimento
- PEAD – Polietileno de Alta Densidade
- PSL – Product Specification Level

	<b>COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA</b>	<b>MD-40.300.SCG.057</b>
	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL</b>	Pag./Total: 6 de 22
	<b>UNIDADE: GERÊNCIA DE ENGENHARIA</b>	
	<b>SERVIÇOS DE PROJETO CONCEITUAL, PROJETO BÁSICO E DETALHADO, DESENHOS EM CAD E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA-GIS</b>	

- RDGN – Rede de Distribuição de Gás Natural.

### 3. CARACTERÍSTICAS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL

A Rede de Distribuição de Gás Natural da **SCGÁS** é constituída por tubulações de aço carbono - API 5L Gr. B (PSL1), operando com pressões entre 11 kgf/cm<sup>2</sup> e 16 kgf/cm<sup>2</sup> para a classe de pressão 150 lbs e, acima disso, até 35 kgf/cm<sup>2</sup> (classe 300#). Também existem tubulações de Polietileno de Alta Densidade PE100, operando com pressões de até 7 kgf/cm<sup>2</sup>, e PE80 operando com pressões de até 4 kgf/cm<sup>2</sup>.

Ao longo do traçado existem válvulas intermediárias de bloqueio de rede, distribuídas a distâncias pré-definidas em função das características da região considerada.

Em função dos diferentes níveis de pressão nos quais a RDGN está estruturada, existem ainda, as estações de redução de pressão (ERPs). Estas podem ser aéreas ou subterrâneas, em função da disponibilidade das áreas para suas implantações.

Outros acessórios da rede de gás devem ser considerados, como pontos de teste eletrolíticos, caixas de interligações elétricas, retificadores de proteção catódica, entre outros itens relacionados aos sistemas de proteção catódica.

A **SCGÁS** possui suas redes de distribuição instaladas e espalhadas por 5 regiões no estado de Santa Catarina, quais sejam: Região Norte Catarinense (base operacional em Joinville), Região Vale do Itajaí (base operacional em Blumenau), Região da Grande Florianópolis (base operacional em Biguaçu), Região Sul Catarinense (base operacional em Criciúma) e Região Serrana (Posto Avançado em Lages, vinculado em termos operacionais e administrativos à Região da Grande Florianópolis). É nessas regionais e a partir das redes de distribuição de gás, instaladas e em operação, que se desenvolverão as atividades de projeto, objeto deste memorial descritivo.

### 4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços, objeto deste MD, devem ser executados por profissionais competentes, com conhecimento técnico na aplicação das Normas Técnicas NBR-12712, NBR 14461, NBR 14462, NBR 14464, NBR 14465, ASME B 31.8, ASME/ANSI B 16.5, API 5L, ASME/ANSI B 36.10 e demais normas de Tubulação Industrial pertinentes, ASME VIII, Normas PETROBRÁS (N-76, N-133 e N-464, dentre outras), e outras Normas Técnicas referentes aos materiais de construção de tubulação, projetos e execução de obras de gasodutos;

Os serviços objeto deste Contrato serão prestados em conformidade com as condições estipuladas em suas cláusulas e em seus anexos, obedecidas as diretrizes e as instruções fornecidas pela **SCGÁS**, a qual também definirá as prioridades a serem atribuídas aos serviços;

	<b>COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA</b>	<b>MD-40.300.SCG.057</b>
	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL</b>	Pag./Total: 7 de 22
	<b>UNIDADE: GERÊNCIA DE ENGENHARIA</b>	
	<b>SERVIÇOS DE PROJETO CONCEITUAL, PROJETO BÁSICO E DETALHADO, DESENHOS EM CAD E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA-GIS</b>	

As atividades descritas neste MD deverão ser desenvolvidas pelo **CONTRATADO**, através de equipes de profissionais que atendam aos requisitos de formação e experiência constantes no item 6 deste MD.

No que se refere a projetos voltados a execução de ligação de clientes (saturação de rede) e extensões de rede, o **CONTRATADO** deve também se responsabilizar pela interação com os órgãos públicos, responsáveis pela liberação de licenças e anuências necessárias à execução dos serviços de construção e montagem das redes de gás.

O **CONTRATADO** deverá recolher junto ao CREA-SC, antes do início dos trabalhos objeto desta contratação, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Contrato. Além da ART geral do Contrato, a critério da **FISCALIZAÇÃO** da **SCGÁS**, considerando as necessidades específicas, principalmente àquelas relacionadas ao licenciamento de projetos, poderá ser demandado que o **CONTRATADO** emita ARTs específicas, às suas expensas, para alguns desses projetos.

#### 4.1. Serviços de desenho em AutoCAD®

Realização das atividades de desenho e projeto em CAD, nas áreas de mecânica, civil e elétrica, abrangendo, mas não se restringindo à:

- a) Elaboração / Atualização de mapas, plantas, perfis, *as built* (conforme construído), criação de layouts de impressão, georreferenciamento de desenhos, plantas chave, fluxogramas, desenhos típicos etc.;
- b) Lançamento das informações em desenhos (extensão, diâmetro, pressão, localização etc.) para divulgação interna e aos Órgãos de Controle;
- c) Lançamento das especificações de materiais / equipamentos nos desenhos;
- d) Cadastro dos desenhos nos Sistemas Corporativos da **SCGÁS** (Oracle, SIEBEL, SE Suite etc.);
- e) Verificação da conformidade das informações referentes à Topografia, Monografia e Marcos Georreferenciados (SIRGAS 2000) do projeto da RDGN;
- f) Conversão de coordenadas (UTM SAD 69; UTM SIRGAS 2000 etc.);

#### 4.2. Serviços de Elaboração de Projeto Conceitual

Elaboração de projetos conceituais de ramais de serviço e extensões de rede de gás a partir de informações disponibilizadas pela **SCGÁS** e eventuais visitas a campo.

Os projetos conceituais elaborados pelo **CONTRATADO** devem considerar informações como:

- Desenhos *as built* (conforme construído) de partida disponibilizados pela **SCGÁS**;
- Características de consumo (vazão, pressão etc.);
- Encaminhamento da rede de gás projetada;

	<b>COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA</b>	<b>MD-40.300.SCG.057</b>
	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL</b>	Pag./Total: 8 de 22
	<b>UNIDADE: GERÊNCIA DE ENGENHARIA</b>	
	<b>SERVIÇOS DE PROJETO CONCEITUAL, PROJETO BÁSICO E DETALHADO, DESENHOS EM CAD E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA-GIS</b>	

- Classe de ocupação e classe de pressão;
- Especificações de material da rede projetada;
- Diâmetro e extensão da rede projetada;
- Demais informações de projetos, memoriais descritivos e informações de campo, necessárias à complementação do projeto conceitual, qualificando-o para permitir a elaboração de projeto básico/detalhado;
- Elaboração de croquis;
- Levantamento dos serviços e de seus quantitativos estimados necessários para a execução das obras e apresentação da respectiva PPU possibilitando estimar o valor do investimento.

#### **4.3. Serviços de Elaboração de Projeto Básico e Detalhado**

Elaboração de projetos básicos ou detalhados a partir de projetos conceituais de ramais de serviço e extensões de rede de gás.

Os projetos básicos/detalhados, elaborados pelo **CONTRATADO**, devem considerar informações como:

- Informações oriundas de projetos conceituais aprovados pela **SCGÁS**;
- Informações de projetos e memoriais descritivos necessárias à complementação do projeto básico/detalhado, qualificando-o para a obtenção de licenças de execução junto a prefeituras e outros órgãos, incluindo concessionárias de vias públicas. A documentação para obtenção das licenças junto aos órgãos Públicos e Concessionárias de serviços deverá atender aos requisitos especificados por cada um desses Órgãos / Concessionárias. A emissão de ART específica, quando requerida para atender esses requisitos, deve ser providenciada pelo **CONTRATADO**.

#### **4.4. Serviços de Verificação de Projeto Executivo e As *Builts***

- Atividade de avaliação de desenhos de projetos executivos, a serem executados antes da liberação para construir, com vistas a verificar a conformidade destes em relação às especificações técnicas, às normas técnicas, leis aplicáveis, condições locais etc.;
- Apoio à **FISCALIZAÇÃO** da **SCGÁS** na verificação de desenhos *as builts*, considerando as características da rede construída, frente ao projeto executivo liberado para construção.

	<b>COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA</b>	<b>MD-40.300.SCG.057</b>
	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL</b>	Pag./Total: 9 de 22
	<b>UNIDADE: GERÊNCIA DE ENGENHARIA</b>	
	<b>SERVIÇOS DE PROJETO CONCEITUAL, PROJETO BÁSICO E DETALHADO, DESENHOS EM CAD E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA-GIS</b>	

**Nota:** Caso necessário, pode ser demandada ao **CONTRATADO** a visita de seus técnicos em campo para verificação efetiva dos dados apontados nos desenhos *as builts* disponibilizados pela **SCGÁS**. Os custos referentes à visita em campo devem estar inclusos nos preços ofertados, considerando a área de abrangência de atuação (ver tabela do item 7.2.2).

- Registro dos desvios com apontamento de necessidades de correção de desenhos.

#### **4.5. Serviços de Atualização de Desenhos na Plataforma GIS**

Atividades de verificação de novos desenhos *as builts* da rede de gás, com vistas a inserção destes na plataforma GIS. Para tanto, deve o **CONTRATADO**:

- Verificar a conformidade dos dados dos desenhos;
- Verificar a conformidade das coordenadas georreferenciadas;
- Registrar e solicitar as correções de desvios identificados. A **FISCALIZAÇÃO** da **SCGÁS** deve ser informada dos desvios para solicitar as correções ao responsável pela emissão dos desenhos *as builts*;
- Corrigir diretamente nos desenhos os desvios que não dependam de dados relacionados à construção e montagem da rede de gás;
- Atualizar os desenhos na plataforma GIS da **SCGÁS**.
- Atividades de verificação de desenhos *as builts* antigos da rede de gás da **SCGÁS**, para a inserção destes na plataforma GIS, para tanto deve:
  - Verificar a conformidade dos dados dos desenhos;
  - Conversão de coordenadas geográficas variadas (exemplo: UTM SAD 69) para o sistema de coordenadas SIRGAS 2000;
  - Propor ajustes e correções que, em sendo avaliadas ou autorizadas pela **FISCALIZAÇÃO** da **SCGÁS**, devem ser executados para a atualização dos desenhos na plataforma GIS da **SCGÁS**.
  - Atualizar os desenhos na plataforma GIS da **SCGÁS**.

#### **4.6. Serviços de Tratamento de Interferências com a RDGN**

São as atividades de recebimento e interpretação de desenhos, memoriais descritivos, plantas, perfis, monografias, e demais informações técnicas necessárias para a verificação, pelos profissionais do **CONTRATADO**, do grau de interferência com a rede de gás.

Devem executar a sobreposição e a avaliação destes desenhos frente aos *as builts* da rede de gás e a verificação dos demais documentos listados acima, para verificar potenciais interferências com a rede de distribuição de gás natural.

	<b>COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA</b>	<b>MD-40.300.SCG.057</b>
	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL</b>	Pag./Total: 10 de 22
	<b>UNIDADE: GERÊNCIA DE ENGENHARIA</b>	
	<b>SERVIÇOS DE PROJETO CONCEITUAL, PROJETO BÁSICO E DETALHADO, DESENHOS EM CAD E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA-GIS</b>	

Os diversos tipos de infraestruturas, aéreas ou subterrâneas, de terceiros, ou mesmo próprias, em cruzamentos, travessias, paralelismos, interferências com obras de terraplanagens, pavimentações, obras em vias públicas ou em estradas/rodovias, devem ser estudadas pelo **CONTRATADO**, com posterior proposição pelo **CONTRATADO** de ações preventivas de proteção e garantia de manutenção da integridade das redes de gás;

O **CONTRATADO** deve propor modelos e formas de proteção da rede de gás, na forma de memoriais descritivos e desenhos, para cada interferência confirmada, considerando as normas técnicas vigentes, com detalhamento técnico do tipo de proteção mecânica (como lajes de concreto armado, vigas envoltórias/"jaquetas" em concreto armado, entre outras soluções aplicáveis).

Executar a interface com órgãos públicos e entes da iniciativa privada para a solução das necessidades de compatibilização e eventuais alterações de projeto do interferente.

**Nota:** Dada a complexidade, a importância e alta demanda por estes serviços, esses podem e devem ser executados pelo **CONTRATADO** através da conjunção das especialidades/habilidades dos componentes das equipes de Projeto. Isto é, o **CONTRATADO**, na medida da necessidade, pode utilizar, além do Supervisor das Equipes, a disponibilidade das equipes regionais de Projeto, a possibilidade de visita destas aos locais/obras com potenciais interferências e o conhecimento das equipes sobre as características da rede em suas regiões, combinando estes fatores com o conhecimento técnico específico, requerido para a função do Supervisor de equipes de Projeto do **CONTRATADO**, sobre formas de proteção de tubulações, para a definição das medidas mitigatórias de riscos e das formas de tratamento aplicáveis para cada uma das ocorrências.

## **5. PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS, REGISTRO E MEDIÇÃO**

### **5.1. Planejamento, Controle e Registro de Serviços**

- Cabe ao Supervisor de Equipes do **CONTRATADO** verificar previamente os serviços a serem executados, a fim de tomar as providências com relação a disponibilização de materiais e equipamentos necessários. Eventuais impedimentos aos trabalhos deverão ser comunicados previamente à **FISCALIZAÇÃO** da **SCGÁS**;
- Os serviços deverão ser planejados e executados dentro da jornada diária de 8,8 horas nos dias úteis, podendo em alguns casos específicos, como dificuldades com o tráfego, imposição de poderes concedentes etc., existir a necessidade de serem executados fora do horário comercial. Os serviços fora do horário comercial, que excederem a jornada diária de 8,8 horas serão considerados como Serviços Executados em Horário Extraordinário.

**Nota:** A execução de serviços em horário extraordinário só poderá ocorrer com aprovação prévia da **SCGÁS**, podendo não ocorrer durante todo o contrato.

	<b>COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA</b>	<b>MD-40.300.SCG.057</b>
	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL</b>	Pag./Total: 11 de 22
	<b>UNIDADE: GERÊNCIA DE ENGENHARIA</b>	
	<b>SERVIÇOS DE PROJETO CONCEITUAL, PROJETO BÁSICO E DETALHADO, DESENHOS EM CAD E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA-GIS</b>	

- Todos os serviços serão dados como realizados e aceitos pela **FISCALIZAÇÃO** da **SCGÁS** somente após aprovação dos projetos, desenhos e demais documentos gerados e da apresentação e validação dos respectivos relatórios de comprovação de horas aplicadas nestes serviços.
- O **CONTRATADO** deverá emitir relatórios semanais contendo os resumos dos serviços executados, apresentando, no mínimo, as seguintes informações:
  - Nome dos profissionais executantes;
  - Horário de início, intervalo de almoço e término de todas as atividades desenvolvidas a cada jornada diária, de cada equipe de Projeto;
  - Síntese dos serviços executados, com horários de início e fim de cada serviço;
  - Local de execução dos serviços, informando número da Autorização de Serviço e OSI, quando aplicável;
  - Equipamentos e Materiais aplicados, caso necessário;
  - Assinatura do profissional responsável pela execução e do Supervisor dos serviços;
- Ao final do mês o **CONTRATADO** deverá elaborar planilha com o resumo das horas trabalhadas, contendo, dia a dia, os horários de início e término de cada jornada de cada equipe.
- A emissão dos relatórios semanais é de responsabilidade do **CONTRATADO** e devem ser encaminhados periodicamente (no mínimo a cada semana) à **FISCALIZAÇÃO** da **SCGÁS** em cada região.
- O **CONTRATADO** deverá apresentar mensalmente, em planilha, o avanço físico e financeiro do Contrato.

## **5.2. Quantitativos e Medição**

- Os quantitativos executados serão medidos em cada uma das regiões. A cada ciclo mensal de medição, o Supervisor do **CONTRATADO** deve consolidar os quantitativos validados por região, em uma única memória de cálculo, sendo responsável também pela emissão do Boletim de Medição mensal;
- A medição para pagamento dos serviços realizados será efetuada a partir do quantitativo de horas executadas por cada Equipe de Projeto e pelo Supervisor, desde que devidamente validadas pela Fiscalização da SCGÁS.

	<b>COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA</b>	<b>MD-40.300.SCG.057</b>
	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL</b>	Pag./Total: 12 de 22
	<b>UNIDADE: GERÊNCIA DE ENGENHARIA</b>	
	<b>SERVIÇOS DE PROJETO CONCEITUAL, PROJETO BÁSICO E DETALHADO, DESENHOS EM CAD E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA-GIS</b>	

**Nota:** Tanto as equipes de Projeto, quanto o Supervisor dos Serviços deverão emitir relatórios diários de serviço que informem criteriosamente as atividades executadas no dia, de modo detalhado, assim como os horários de início de jornada, intervalo para refeições e horário de término das atividades do dia.

**Nota 2:** Nenhum valor será apropriado para efeito de medição sem o respectivo RDS validado pelo Supervisor de Serviços do **CONTRATADO** e pela Fiscalização da **SCGÁS**.

- As equipes deverão permanecer mobilizadas e em serviço ao longo de todo o período de Contrato;
- Para o item 1 da PPU – Planilha de Preços Unitários – Anexo Q7, os quantitativos de Equipes-Hora de Supervisão (EHS) para dois anos de contrato, apresentados nas colunas “Total de Horas (A)” possuem a seguinte composição:

$$Q_{EHS} = Q_{DU} \times Q_{HN} \times Q_{Min.Eq}$$

Onde:  $Q_{EH}$  = Quantidade de Equipes.Hora de Supervisão = 2.244 horas por ano;

$Q_{DU}$  = Quantidade de dias úteis no ano = 255 dias/ano;

$Q_{HN}$  = Quantidade horas normais trabalhadas ao dia = 8,8 horas/dia/equipe;

$Q_{min.Eq}$  = Quantidade de Equipe de Supervisão = 1 equipe.

- Para o item 2 da PPU – Planilha de Preços Unitários – Anexo Q7, os quantitativos de Equipes-Hora de Projetistas (EHP) para dois anos de contrato, apresentados nas colunas “Total de Horas (A)” possuem a seguinte composição:

$$Q_{EHP} = Q_{DU} \times Q_{HN} \times Q_{Min.Eq}$$

Onde:  $Q_{EHP}$  = Quantidade de Equipes.Hora de Supervisão = 8.976 horas por ano;

$Q_{DU}$  = Quantidade de dias úteis no ano = 255 dias/ano;

$Q_{HN}$  = Quantidade horas normais trabalhadas ao dia = 8,8 horas/dia/equipe;

$Q_{min.Eq}$  = Quantidade de Equipe de Supervisão = 4 equipes.

- Para o item 3 da PPU – Planilha de Preços Unitários – Anexo Q7, os quantitativos de Equipes em Hora Extra de Projetistas(EHEP) para dois anos de contrato, apresentados nas colunas “Total de Horas (A)” possuem a seguinte composição:

$$Q_{EHEP} = Q_{MA} \times Q_{HE} \times Q_{Eq}$$

Onde:  $Q_{EHEP}$  = Quantidade de Equipes.Hora de trabalho em horário extraordinário no ano = 960 horas extraordinárias.

	<b>COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA</b>	<b>MD-40.300.SCG.057</b>
	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL</b>	Pag./Total: 13 de 22
	<b>UNIDADE: GERÊNCIA DE ENGENHARIA</b>	
	<b>SERVIÇOS DE PROJETO CONCEITUAL, PROJETO BÁSICO E DETALHADO, DESENHOS EM CAD E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA-GIS</b>	

$Q_{MA}$  = Quantidade de Meses do ano = 12 meses;

$Q_{HE}$  = Quantidade estimada de horas extraordinárias por equipe por mês = 10 horas extras/mês/equipe;

$Q_{EQ}$  = Quantidade de mínima de Equipes = 4 equipes

- As medições deverão considerar exclusivamente as horas efetivamente aplicadas na execução das atividades programadas e previamente autorizadas;
- A quantidade total de EH previstas acima não significa que o **CONTRATADO** conseguirá executá-las em sua totalidade, mas estabelece um teto possível. Sendo assim, não deve ser considerado como garantia de contrato. Da mesma forma, esta quantidade não poderá ser ultrapassada. A quantidade de EHE é estimada para o período de 12 meses, sem que haja garantias da execução destas;
- Os valores medidos serão resultado da multiplicação das horas executadas e validadas pela **FISCALIZAÇÃO** da **SCGÁS** no período de medição, pelos respectivos valores unitários em cada região. Estes valores comporão a memória de cálculo de cada Boletim de Medição mensal;

## 6. DA MÃO DE OBRA APLICADA AO CONTRATO

É de responsabilidade do **CONTRATADO** prover e gerenciar as equipes de Projeto alocadas no Contrato, inclusive no que se refere à necessária competência dos profissionais e à especificação dos equipamentos / softwares.

No caso da necessidade de substituição de um componente da equipe de Projeto alocado no Contrato, o **CONTRATADO** deverá apresentar outro profissional com qualificação e experiência iguais ou superiores à do profissional substituído. A substituição deverá ser aprovada previamente pela **SCGÁS**.

Cabe à **SCGÁS** determinar a substituição de qualquer profissional da equipe de Projetos em caso de não atendimento do desempenho esperado. Neste caso a **SCGÁS** fará a comunicação formal da solicitação de substituição, cabendo ao **CONTRATADO** um **prazo de 10 (dez) dias** para a efetivação da substituição, mantendo-se integralmente as obrigações de qualificação dos profissionais estabelecidas neste MD.

Da mesma forma, a necessidade de substituição de integrantes das equipes, motivada exclusivamente pelo interesse do **CONTRATADO**, deverá ser previamente aprovada pela **FISCALIZAÇÃO** da **SCGÁS**, além de ser obrigatória a reposição imediata do profissional por outro de igual ou superior competência técnica, na forma como estabelecido neste MD.

### 6.1. Vinculação com o CONTRATADO

	<b>COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA</b>	<b>MD-40.300.SCG.057</b>
	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL</b>	Pag./Total: 14 de 22
	<b>UNIDADE: GERÊNCIA DE ENGENHARIA</b>	
	<b>SERVIÇOS DE PROJETO CONCEITUAL, PROJETO BÁSICO E DETALHADO, DESENHOS EM CAD E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA-GIS</b>	

Os profissionais aplicados diretamente ao Contrato deverão pertencer ao quadro permanente do **CONTRATADO**, ou seja:

- Empregado (com cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrado na SRT, ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social); ou
- Sócio (com cópia do Contrato Social devidamente registrado no órgão competente); ou,
- Diretor (com cópia do Contrato Social, em se tratando de firma limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima).

**Nota:** Os profissionais também poderão ser contratados como Pessoa Jurídica (Firma Individual), mantendo Contrato de prestação de serviços junto ao **CONTRATADO**.

## **6.2. Formação e Experiência Profissional**

- A seguir são descritos os requisitos mínimos a serem atendidos pelos profissionais que compõem a equipe de contrato que atuará na execução dos serviços objetos deste MD.
- Deve ser observado pelo **CONTRATADO** que a mobilização do contrato será precedida da análise e aprovação, pela **FISCALIZAÇÃO** da **SCGÁS**, de toda a documentação comprobatória de formação e experiência dos profissionais e da disponibilidade de equipamentos e materiais mínimos necessários a execução dos serviços pelo **CONTRATADO**.

## **6.3. Supervisor das equipes**

- Este profissional deverá possuir formação em engenharia, com habilitação em área da engenharia que permita a execução das atividades objeto deste MD, isto é, em suma, a execução de projetos de tubulações de gás natural.
- Deverá, por conseguinte, possuir registro válido e atualizado no Conselho de Engenharia local – CREA-SC.
- Este profissional deverá possuir experiência comprovada na elaboração de projetos de tubulações na Indústria de petróleo e/ou gás natural. Esta experiência deve ser comprovada por certidões de acervo técnico (CATs) atreladas a Atestados de Capacidade Técnica, emitidas por empresas de direito público ou privado, que atestem especificamente a execução de atividades desta natureza, isto é, de serviços de elaboração de projetos de tubulações compatíveis com aquelas objeto deste MD.

	COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	MD-40.300.SCG.057
	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL	Pag./Total: 15 de 22
	UNIDADE: GERÊNCIA DE ENGENHARIA	
	SERVIÇOS DE PROJETO CONCEITUAL, PROJETO BÁSICO E DETALHADO, DESENHOS EM CAD E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA-GIS	

- Dada a criticidade dos serviços descritos no item 4.6 - Serviços de Tratamento de Interferências com a Rede Gás, este profissional deverá comprovar experiência da execução de serviços daquela natureza.

#### 6.4. Profissionais das equipes de Projeto

- Estes profissionais, responsáveis pela execução dos serviços listadas no item 4 e seus subitens, e que compõem as equipes de Projeto, devem possuir formação técnica ou de engenharia, com habilitação compatível com a execução de projetos de tubulações industriais, de petróleo e/ou gás natural.
- Devem possuir habilidade específica na utilização do programa AutoCAD® e na utilização da plataforma GIS.
- Estes conhecimentos e habilidades podem ser comprovadas através de atestados de capacidade técnica, currículo ou registro em CTPS.

#### 7. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- O **CONTRATADO** deverá ser o responsável pelo planejamento, condução técnica, execução, controle e registro de todos os serviços caracterizados no item 4 e seus subitens deste MD e seus anexos.
- O **CONTRATADO** deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que forem solicitados pela **SCGÁS**, relacionados com as atividades executadas e com os produtos dos serviços contratados.
- Todos os custos, inclusive aqueles relacionados à supervisão dos serviços, à responsabilidade técnica do Contrato, à mobilização dos profissionais, às estadias e hospedagens, a locomoção do Supervisor e das equipes, impostos, alimentação etc., devem ser considerados pelo **CONTRATADO** na composição dos preços dos itens ofertados para os serviços, e de forma alguma serão objeto de remuneração extra, específica ou exclusiva.
- Da mesma forma, o **CONTRATADO** é o único responsável pelos encargos fiscais, comerciais e trabalhistas resultantes da execução do objeto contratual.
- A **FISCALIZAÇÃO** dos serviços contratados será exercida pela **SCGÁS**, não eximindo o **CONTRATADO** de plena responsabilidade pela administração dos serviços, a fim de que os objetivos sejam cumpridos.

	<b>COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA</b>	<b>MD-40.300.SCG.057</b>
	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL</b>	Pag./Total: 16 de 22
	<b>UNIDADE: GERÊNCIA DE ENGENHARIA</b>	
	<b>SERVIÇOS DE PROJETO CONCEITUAL, PROJETO BÁSICO E DETALHADO, DESENHOS EM CAD E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA-GIS</b>	

- Os itens complementares e necessários à execução dos serviços objeto deste MD, como acesso à internet de qualidade, meios de locomoção das equipes, qualidade dos equipamentos de informática e demais itens fornecidos pelo **CONTRATADO** poderão ser monitorados pela **FISCALIZAÇÃO** da **SCGÁS**, no intuito de garantir a manutenção da qualidade dos serviços contratados.
- Os relatórios de acompanhamento e controle dos serviços executados deverão ser emitidos e entregues pelo Supervisor do **CONTRATADO** à **FISCALIZAÇÃO** da **SCGÁS**, no mínimo, semanalmente, de acordo com os padrões estabelecidos pela **SCGÁS**.

#### **7.1. Direção Técnica:**

- Para a execução das atividades objeto deste MD a **SCGÁS** exigirá a apresentação formal de Engenheiro Responsável Técnico do **CONTRATADO**, de acordo com as exigências de qualificação técnica do Edital.
- Este profissional Engenheiro Responsável Técnico poderá acumular as funções de Supervisor das equipes de Projeto, desde que este atenda aos requisitos de dedicação exclusiva aos serviços objeto do Contrato, mantenha-se lotado e atuando exclusivamente na área de concessão dos serviços de distribuição de gás da **SCGÁS**, ou seja, em uma das regiões descritas neste MD.
- O **CONTRATADO** poderá se fazer representar nos locais de execução dos serviços contratados, pelo Supervisor de Equipes, na forma como qualificado no item 6.3 deste MD.
- O nome do representante habilitado do **CONTRATADO** (Engenheiro Responsável Técnico e Supervisor de Equipes), acompanhado dos respectivos documentos de comprovação de habilitação técnica na forma como definido no item 6.3 e nos requisitos de habilitação técnica do profissional Responsável Técnico, deverá ser submetido à prévia aprovação da **FISCALIZAÇÃO** da **SCGÁS**.

#### **7.2. Equipe de Execução dos Serviços**

##### **7.2.1. Atribuições e Responsabilidades do Supervisor de Equipes**

	<b>COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA</b>	<b>MD-40.300.SCG.057</b>
	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL</b>	Pag./Total: 17 de 22
	<b>UNIDADE: GERÊNCIA DE ENGENHARIA</b>	
	<b>SERVIÇOS DE PROJETO CONCEITUAL, PROJETO BÁSICO E DETALHADO, DESENHOS EM CAD E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA-GIS</b>	

- Constituem-se obrigações do Supervisor do **CONTRATADO**, planejar os serviços, distribuí-los pelas equipes de Projeto, considerando as demandas e a produtividade de cada equipe, controlar a execução destes serviços, corrigir desvios de qualidade e quantidade dos serviços programados, controlar a pontualidade e assiduidade das equipes de trabalho e todas as demais obrigações estabelecidas no Contrato e seus anexos.
- O Supervisor do **CONTRATADO** deverá estar disponível integralmente ao Contrato. Este deve cumprir jornada diária de trabalho, conforme CLT, podendo estar alocado em um dos municípios a seguir: Florianópolis, São José, Palhoça ou Biguaçu.
- Caso a escolha seja por exercer sua jornada em local cedido pela **SCGÁS**, o **CONTRATADO** deve providenciar, às suas expensas, todos os recursos adicionais de acesso à internet e demais recursos de informática, em qualidade e quantidade, necessários e suficientes (exemplos: impressoras, plotters, notebooks, desktops, monitores etc.) à execução integral dos serviços estabelecidos neste MD.
- Em caso de falta ou impedimento ocasional do Supervisor, o mesmo deverá ser substituído imediatamente (em no máximo 10 dias corridos) pelo **CONTRATADO**, tendo seu currículo submetido à aprovação da **FISCALIZAÇÃO** da **SCGÁS** antes do início de suas atividades.
- Mensalmente, a critério da **FISCALIZAÇÃO** da **SCGÁS**, poderá ser realizada reunião de avaliação do desenvolvimento dos serviços contratados, que contará com a presença da **FISCALIZAÇÃO** da **SCGÁS** e do Supervisor do **CONTRATADO**, nas dependências da **SCGÁS**.

#### 7.2.2. Atribuições e Responsabilidades das Equipes de Projeto

- Conforme definido no item 6.4, estas equipes serão as responsáveis pela execução efetiva dos serviços listados no item 4 e seus subitens.
- O **CONTRATADO** deve garantir a seguinte distribuição de equipes (equipes de Projetos) pelas regiões de atuação da **SCGÁS**:

<b>REGIÃO</b>	<b>Equipes de Projeto Quantidade mínima de equipes por região</b>	<b>Áreas de abrangência de atendimento para as equipes</b>
---------------	---	--

	<b>COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA</b>	<b>MD-40.300.SCG.057</b>
	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL</b>	<b>Pag./Total: 18 de 22</b>
	<b>UNIDADE: GERÊNCIA DE ENGENHARIA</b>	
	<b>SERVIÇOS DE PROJETO CONCEITUAL, PROJETO BÁSICO E DETALHADO, DESENHOS EM CAD E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA-GIS</b>	

<b>A</b>	1	Araquari, Barra Velha, Campo Alegre, Corupá, Garuva, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Joinville, Porto União, Rio Negrinho, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Schröeder e demais municípios da mesoregião Norte Catarinense (fonte: IBGE).
<b>B</b>	1	Apiúna, Ascurra, Balneário Camboriú, Blumenau, Brusque, Chapecó, Concórdia, Curitibanos, Gaspar, Indaial, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha, Piçarras, Pomerode, Pouso Redondo, Rio do Sul, Rodeio, Timbó e demais municípios da mesoregião Vale do Itajaí (fonte: IBGE).
<b>C</b>	1	Biguaçu, Alfredo Wagner, Canelinha, Florianópolis, Lages, Palhoça, Porto Belo, Santo Amaro da Imperatriz, São João Batista, São José, São Pedro de Alcântara, Tijucas e demais municípios da mesoregião Grande Florianópolis (fonte: IBGE).
<b>D</b>	1	Araranguá, Braço de Norte, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Imbituba, Jaguaruna, Maracajá, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Sangão, São João do Sul, Sombrio, Treze de Maio, Tubarão, Urussanga e demais municípios da mesoregião Sul Catarinense (fonte: IBGE).

**Nota:** A Região Serrana será atendida através da equipe lotada na Região da Grande Florianópolis, podendo ser apoiada pelas equipes das demais regiões, ou mesmo pelo Supervisor das equipes.

- Todos os custos, inclusive aqueles relacionados à supervisão dos serviços, à responsabilidade técnica do Contrato, às equipes de profissionais, as estadias e hospedagem, a locomoção do Supervisor e das equipes, impostos, alimentação etc., devem ser considerados pelo **CONTRATADO** na composição dos preços dos itens ofertados para os serviços, e de forma alguma serão objeto de remuneração extra, específica ou exclusiva.
- A **FISCALIZAÇÃO** dos serviços contratados será exercida pela **SCGÁS**, não eximindo o **CONTRATADO** de plena responsabilidade pela administração dos serviços, a fim de que os objetivos sejam cumpridos.
- Os itens complementares e necessários à execução dos serviços objeto deste MD, como acesso à internet de qualidade, meios de locomoção das equipes, qualidade dos equipamentos de informática e demais itens fornecidos pelo **CONTRATADO** poderão ser monitorados pela **FISCALIZAÇÃO** da **SCGÁS**, no intuito de garantir a manutenção da qualidade dos serviços Contratados.

### **7.3. Infraestrutura de apoio na execução dos serviços**

O **CONTRATADO** será o responsável pelo fornecimento e garantia de disponibilidade contínua, por todo o período contratual, de todos os materiais, estruturas, equipamentos de informática e softwares, meios de deslocamento, consumíveis, estadia e hospedagem, necessários para a execução dos serviços relativos ao objeto deste contrato.

	COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	MD-40.300.SCG.057
	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL	Pag./Total: 19 de 22
	UNIDADE: GERÊNCIA DE ENGENHARIA	
	SERVIÇOS DE PROJETO CONCEITUAL, PROJETO BÁSICO E DETALHADO, DESENHOS EM CAD E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA-GIS	

### 7.3.1. Dos equipamentos e infraestrutura de informática

- Desktops para as atividades de rotina e/ou notebooks em caso de deslocamentos a outros locais de trabalho;
- Softwares específicos, relacionados e necessários à execução dos serviços listados neste MD, comprovadamente licenciados (AutoCAD®, GIS, pacote Office etc.).

**Nota 1:** Os notebooks e/ou Desktops deverão ter configuração mínima adequada para a execução da atividade;

**Nota 2:** Todos os softwares instalados nas máquinas dos profissionais lotados no Contrato são de total responsabilidade do **CONTRATADO**. Desse modo, estes devem ser mantidos licenciados e atualizados, com os documentos e licenças pertinentes disponíveis à **FISCALIZAÇÃO** da **SCGÁS** a qualquer tempo

**Nota 3:** Os notebooks e/ou Desktops deverão possuir acesso administrativo, para que seja possível à **SCGÁS** realizar as configurações necessárias para acesso a sua infraestrutura.

O **CONTRATADO** deverá disponibilizar as máquinas (notebooks ou desktops) para a área de TI da **SCGÁS** executar a homologação antes do início dos serviços. O **CONTRATADO** deverá seguir todas as normas e políticas de acesso a infraestrutura e sistemas da **SCGÁS**, conforme a Política de Segurança em Tecnologia da Informação (PRH23).

As máquinas utilizadas pelas equipes de Projeto e pelo Supervisor de equipes deverão conter, no mínimo:

- Sistema Operacional Windows de versão 10 ou superior;
- Estar devidamente protegido por antivírus licenciado e atualizado;
- Possuir navegador Google Chrome atualizado na última versão disponível na data de início dos serviços;
- Licença AutoCAD®, incluindo Specialized Toolsets AD, ou Civil 3D 2020;
- Softwares do pacote Microsoft Office 365, versão 10 ou superior.

### 7.3.2. Dos equipamentos de Comunicação:

- O **CONTRATADO** deverá disponibilizar para cada equipe de Projeto, assim como para o Supervisor das Equipes, um equipamento de telefonia móvel (telefone celular), do tipo smartphone, com especificações de velocidade de processamento, capacidade de armazenamento de dados, além de qualidade de foto compatível, para o atendimento das demandas de comunicação com a **FISCALIZAÇÃO** da **SCGÁS**.

	COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	MD-40.300.SCG.057
	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL	Pag./Total: 20 de 22
	UNIDADE: GERÊNCIA DE ENGENHARIA	
	SERVIÇOS DE PROJETO CONCEITUAL, PROJETO BÁSICO E DETALHADO, DESENHOS EM CAD E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA-GIS	

- O equipamento será utilizado durante a execução das atividades de escritório e de campo, devendo ser usado continuamente para recebimento e execução de chamadas e troca de dados entre as equipes técnicas e a **FISCALIZAÇÃO** da **SCGÁS**.
- Os códigos de área das linhas de telefonia móvel utilizadas por cada equipe deverão, preferencialmente, estar vinculados ao estado de Santa Catarina;
- Os telefones devem estar habilitados para realizar ligações para quaisquer DDD dentro do âmbito do Território Nacional;
- Em caso de quebra do equipamento de telefonia o **CONTRATADO** deverá repô-lo imediatamente.

#### 7.3.3. Logística de locomoção para equipes de Projeto e Supervisor:

- O **CONTRATADO** deverá disponibilizar meios de deslocamento eficiente, para que os profissionais das equipes de Projeto e seu Supervisor possuam condições de deslocamento à serviço sempre que necessário. Entenda-se como serviços de campo aqueles do tipo: visitas a órgãos públicos e privados para coleta de informações técnicas; reuniões e inspeções de campo para verificação de potenciais interferências, reuniões na **SCGÁS**, reuniões em prefeituras municipais e outros órgãos públicos para liberação de licenças e anuências;
- O **CONTRATADO** poderá considerar como válidos veículos dedicados, próprios ou alugados, serviços de taxi ou aplicativo, ou qualquer outro formato que garanta a segurança do profissional, a agilidade e a confiabilidade do traslado.

#### 7.3.4. Instalações Físicas - Prediais:

- A **SCGÁS** disponibilizará, nos municípios onde houver Base Operacional, um local que cada equipe poderá utilizar como ponto de apoio na execução das atividades objeto deste MD. Nestes locais, onde funcionam as Bases de Operação ou os Postos Avançados a SCGÁS pode disponibilizar estações de trabalho volantes (não fixas) para utilização pelas equipes do **CONTRATADO** durante o período de vigência do Contrato.
- Nestes locais, o **CONTRATADO** deverá considerar que o horário de funcionamento regular é o comercial, isto é, de segundas às sextas feiras, das 8:00h às 17:00h.

	COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	MD-40.300.SCG.057
	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL	Pag./Total: 21 de 22
	UNIDADE: GERÊNCIA DE ENGENHARIA	
	SERVIÇOS DE PROJETO CONCEITUAL, PROJETO BÁSICO E DETALHADO, DESENHOS EM CAD E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA-GIS	

- Nestes locais, excepcionalmente, como backup, poderá ser utilizado acesso à internet provido pela **SCGÁS**. Da mesma forma, poderá ser franqueado às equipes de serviços do **CONTRATADO**, nas Bases Regionais, o acesso a diretórios específicos da Companhia, que permitam maior agilidade na transferência de arquivos relacionados exclusivamente à execução dos serviços.
- De nenhuma forma, a mera cessão destes espaços por parte da **SCGÁS** e a utilização destes por parte do **CONTRATADO**, configurará vinculação trabalhista.

#### 7.3.5. Demais recursos:

- A execução de todos os serviços listados no item 4 deste MD demandará o fornecimento por parte do **CONTRATADO**, de todos os recursos, em quantidade necessária e suficiente.

### 8. NORMAS, PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES APLICÁVEIS

- O **CONTRATADO** deverá apresentar formalmente à **SCGÁS** na reunião de Abertura do Contrato todos os procedimentos e instruções de trabalho a serem utilizadas por suas equipes. Estes documentos deverão abranger detalhadamente **TODAS** as atividades listadas no item 4 deste MD.
- Deverão ser cumpridos os procedimentos apresentados pelo **CONTRATADO** e aprovados pela **FISCALIZAÇÃO** da **SCGÁS**.
- Deverão ser obedecidos os preceitos estabelecidos nas normas ABNT ou, na falta dessas, normas e códigos internacionais vigentes, aplicáveis a cada caso.
- O **CONTRATADO** deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, for vítima seu pessoal alocado no Contrato, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências da **SCGÁS**.

	COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	MD-40.300.SCG.057
	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL	Pag./Total: 22 de 22
	UNIDADE: GERÊNCIA DE ENGENHARIA	
	SERVIÇOS DE PROJETO CONCEITUAL, PROJETO BÁSICO E DETALHADO, DESENHOS EM CAD E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA-GIS	

- O **CONTRATADO** não divulgará, em nenhuma hipótese, quaisquer dados ou informações a que venha ter acesso em função da execução deste Contrato. O **CONTRATADO** deverá ainda zelar para que todos os privilégios de acesso a sistemas, dados ou informações da **SCGÁS** sejam utilizados exclusivamente na execução dos serviços contratados e pelo período estritamente essencial à realização dos mesmos, sendo estritamente proibida a divulgação ou compartilhamento de qualquer informação com terceiros. Anexo a este MD segue o “Termo de Confidencialidade” que deverá ser assinado pelo **CONTRATADO** antes do início dos serviços. A **SCGÁS** poderá, a qualquer momento, em sendo necessário, realizar o monitoramento dos acessos realizados pelo **CONTRATADO**.

## 9. TREINAMENTO

- O **CONTRATADO** deverá prover aos profissionais lotados no contrato todos os treinamentos relacionados à atualização e reciclagem dos conhecimentos vinculados à utilização de programas como o CAD e a plataforma GIS.

**Nota: Os profissionais lotados no Contrato já deverão possuir total proficiência nas ferramentas AUTOCAD® e GIS.** Os treinamentos a que se refere este item estão relacionados exclusivamente a atualizações destas ferramentas.

- Em função das necessidades ao longo do desenvolvimento dos serviços, e a critério da **SCGÁS**, poderá ser solicitado treinamento específico em áreas relacionadas com as atividades listadas neste MD.

## 10. PROGRAMA DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE – SMS

- O **CONTRATADO** deverá atender a todas as determinações contidas no Anexo Q12 – Instruções de Segurança, Meio Ambiente e Saúde do Trabalho.
- O **CONTRATADO**, sempre que comparecer a **SCGÁS**, deverá cumprir e obedecer às normas internas de segurança, de RH, TI, acesso e permanência nas instalações da **SCGÁS**, necessárias à execução do objeto contratual. Esclarecer e orientar aos seus profissionais que estão sujeitos a todas as normas internas da **SCGÁS**, principalmente as de segurança, inclusive aquelas referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências.